

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA IPE SAÚDE Nº 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designa servidores para compor o Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GGTC no âmbito do IPE Saúde e revoga a Portaria IPE Saúde nº 20, de 1º de junho de 2021.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 11 da Lei nº 15.144, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 52.616, de 19 de outubro de 2015, e com o Decreto nº 54.581, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o que constam nos PROAs nº 21/2441-0002648-5 e nº 22/2441-0015394-6,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo nominados para comporem o Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GGTC e exercerem as atribuições previstas na Portaria IPE Saúde nº 19, de 1º de junho de 2021:

I - representantes da Presidência do IPE Saúde:

a) Mary Liliane Cavalheiro Mendes, Id. Func. nº 4425553; e

b) Pedro Henrique Farias Cechinel, Id. Func. nº 4820754;

II - representante da Diretoria de Relacionamento com Segurados: Bianca Soares de Souza, Id. Func. nº 4836669;

III - representante da Diretoria de Provimento de Saúde: Renan Gaspareto, Id. Func. nº 4424964;

IV - representantes da Diretoria Administrativo-Financeira:

a) Renato José Delazeri, Id. Func. nº 3232670;

b) Gelson Luís da Silva Teixeira, Id. Func. nº 441827;

c) Alysson Pires Gonçalves, Id. Func. nº 4770226;

d) Pedro Henrique Farias Cechinel, Id. Func. nº 3232670;

e) Larissa Pereira Carlini, ID Func. 4818245;

f) Carla Regina Santos Almeida, Id. Func. nº 4836464;

g) Ricardo dos Santos Dias, Id. Func. nº 4836561;

h) Ricardo Carasek, Id. Func. nº 4836995; e

i) Cristina Marth Paiva, Id. Func. nº 4837029.

**Parágrafo único.** A coordenação-geral do GGTC competirá ao servidor descrito na alínea "a" do inciso IV deste artigo, tendo como seu suplente o servidor descrito na alínea "b" do mesmo dispositivo.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria IPE Saúde nº 20, de 1º de junho de 2021.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Bruno Queiroz Jatene,**

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

---

BRUNO QUEIROZ JATENE  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
BRUNO QUEIROZ JATENE  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de Novembro de 2022

Protocolo: **2022000793206**

Publicado a partir da página: **35**